



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Ação Corretiva solicitando ao DRS16 informações visando à apuração de irregularidades e à promoção de medidas corretivas no Hospital Regional (CHS), no tocante às condições estruturais e operacionais, especialmente com fundamento em denúncias amplamente divulgadas e em conformidade com as normas regulatórias.

O VEREADOR TONINHO CORREDOR, no uso de suas atribuições legais, indica que seja oficiado à Diretoria Regional de Saúde de Sorocaba (DRS-16) para que se manifeste formalmente sobre os fatos em evidência relatados.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por vários munícipes entre eles Ex pacientes da Unidade em referência relatando, as condições precárias de estrutura em que se encontram alguns leitos de internação e necessitam urgente de manutenção adequada proporcionando ao paciente uma acomodação saudável;

CONSIDERANDO que, o Hospital Regional de Sorocaba é uma Unidade de referência regional em saúde e devem observar os mais altos padrões de qualidade e segurança no atendimento aos pacientes;

CONSIDERANDO que, a adequada fiscalização dos serviços terceirizados e das condições estruturais do hospital é dever das autoridades públicas e condição indispensável para a garantia do atendimento humanizado e eficiente;

CONSIDERANDO que, o ambiente hospitalar inadequado, caracterizado pela falta de manutenção essenciais, compromete diretamente a saúde e o bem-estar dos pacientes, infringindo o direito constitucional à saúde previsto no artigo 196 da Constituição Federal;



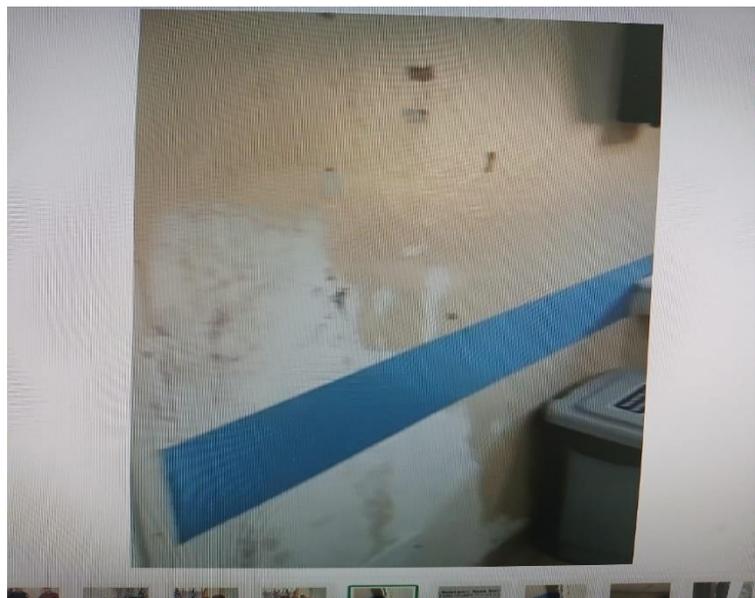
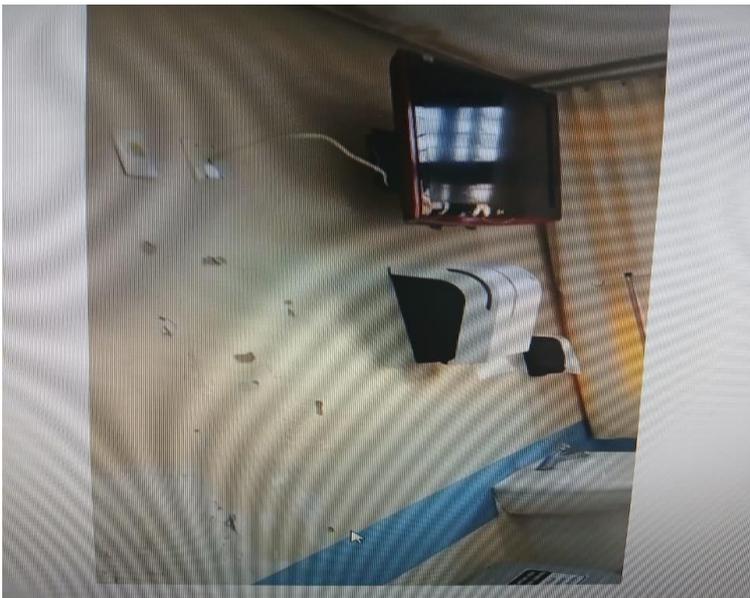


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, a alegada insuficiência de lençóis, resultando em leitos sujos e condições precárias de higiene, equipamento de TV inoperante, além da sobrecarga de enfermagem com proporção de até 1 profissional para cada 8 pacientes, o que compromete a qualidade do atendimento em detrimento as normas básicas da ANVISA;

Contato Assessor Parlamentar Edmilson Marques (Nenê Marques) (15) 99722-3923.



**S/S. 06 de agosto de 2025
Toninho Corredor
Vereador.**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 11/08/2025 15:38

Checksum: **24E63DC6A764171042BEC6F14C2CB879F71F0DB3619E0B9D1963C768FBEEE188**

